

AGOSTO 2026

195ª EDIÇÃO

GAZETA DO POVO

REVISTA



CAEM AS MÁSCARAS

O diário de Anthony Fauci, principal autoridade dos EUA no combate à Covid, expõe a censura autoritária na pandemia

Marcio Antonio Campos: O injusto cancelamento do padre Zezinho

Brasileiros correm para doar imóveis antes de mudança no imposto sobre herança

Índice

Editorial: O diário de Anthony Fauci e a censura
autoritária na pandemia 04

Marcio Antonio Campos: O injusto cancelamento
do padre Zezinho 15

Franklin Ferreira: O Brasil já convive com um
autoritarismo de traços fascistas 34

Contra Lulinha, PF muda equipe, aciona AGU e
enfrenta Mendonça 54

Brasileiros fazem corrida para doar imóveis antes
de mudança no imposto sobre herança 71

Quem é o escolhido para vice de Flávio que
investigou Lulinha 80

Quem é o príncipe europeu em guerra contra a
legalização do aborto 90



USUÁRIO DE ANDROID: PARA NAVEGAR UTILIZANDO OS
LINKS DE PÁGINA VOCÊ PRECISA DO APP ACROBAT READER

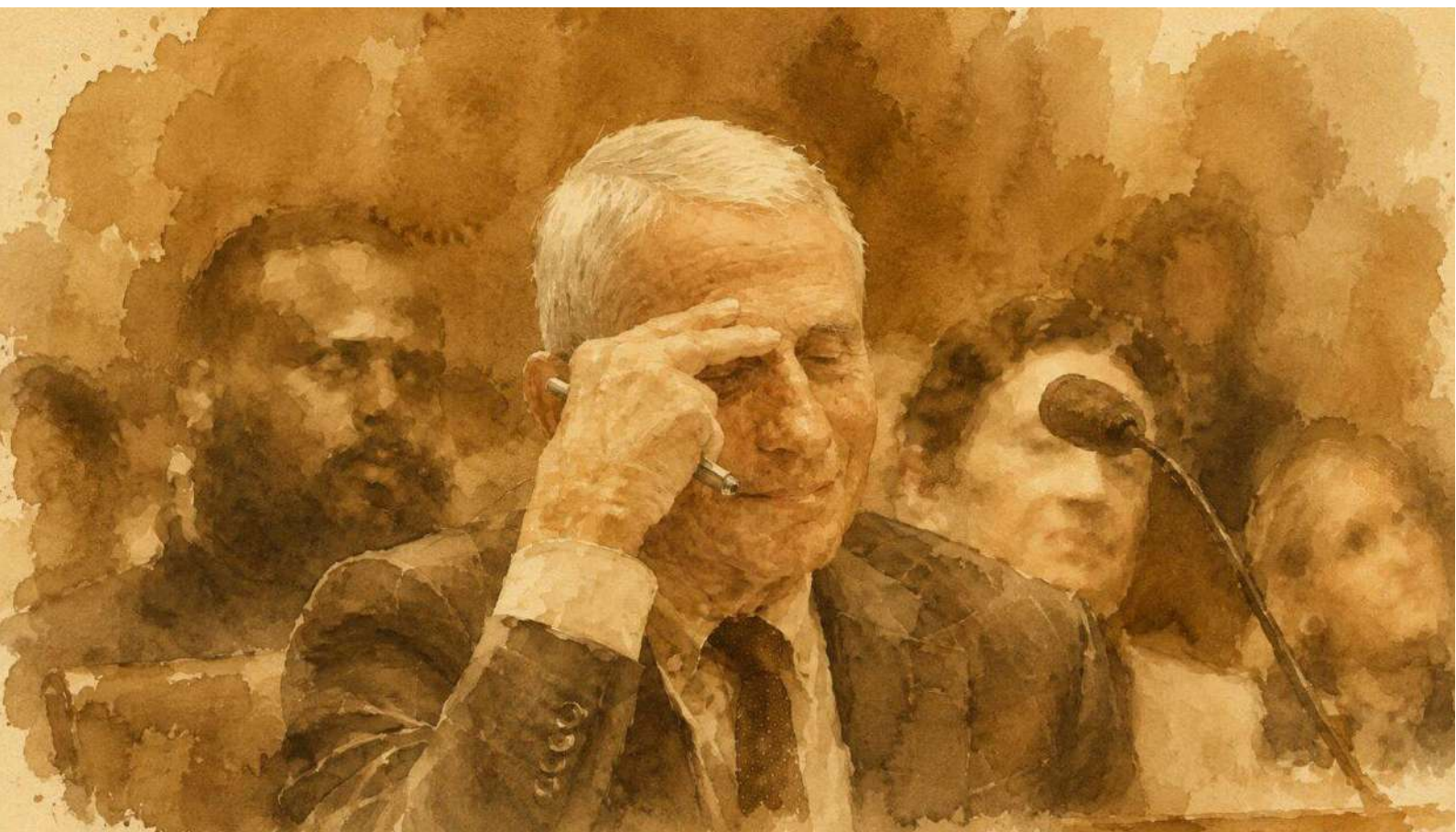


GAZETA DO POVO

CONHEÇA O SABER

Temas fundamentais não podem passar despercebidos. Acesse a homepage da Gazeta do Povo com conteúdos aprofundados e para reflexão

ACESSE AGORA!



Fauci se negou a responder perguntas que lhe foram feitas em audiência no Senado norte-americano. (Foto: ChatGPT sobre foto de Matthew Kaminski/EFE/EPA)

EDITORIAL

O diário de Anthony Fauci e a censura autoritária na pandemia

As controvérsias em relação a vários aspectos da pandemia de Covid-19 ressurgiram com força na semana passada, quando o senador

norte-americano Rand Paul divulgou o diário com as anotações de Anthony Fauci, que comandou o Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas (Niaid, na sigla em inglês) até 2022 e, nessa condição, foi a principal autoridade dos Estados Unidos na definição de políticas de combate ao coronavírus.

Também na semana passada, Fauci compareceu ao Senado norte-americano, mas ficou calado e não respondeu a nenhuma das perguntas que lhe foram feitas, invocando a Quinta Emenda da Constituição do país, que dá aos cidadãos o direito de não se autoincriminarem.

Nas cerca de 1,6 mil páginas, redigidas em computadores do trabalho de Fauci e armazenadas em servidores do governo – o que

permitiu que elas se tornassem públicas –, o ex-diretor do Niaid manifestou dúvidas sobre a hipótese de surgimento accidental do Sars-CoV-2 (embora ela ainda fosse sua preferida); relatou uma internação por problemas pulmonares (ainda que não se possa concluir disso que fosse um efeito colateral da vacina contra a Covid) que, segundo o atual secretário de Saúde, Robert Kennedy Jr., foi ocultada do público; relatou casos em que foi chamado a aconselhar gestores públicos sobre o fechamento ou a abertura de escolas; e falou sobre o uso de máscaras como forma de reduzir o contágio.

Ele ainda fez críticas ao então presidente Donald Trump, que governava os EUA quando a pandemia começou, e deixou implícita uma certa

satisfação pessoal com o grau de destaque que a imprensa lhe concedia.

Não é nosso objetivo, neste momento, debater a veracidade ou a falsidade de tudo o que foi dito sobre esses assuntos ao longo da pandemia – até porque, em alguns casos, ainda há dúvidas pertinentes e faltam as evidências irrefutáveis para qualquer um dos lados.

Tampouco nos interessa aqui analisar decisões de gestão tomadas por governantes que, em muitos casos, precisaram agir rapidamente com base no conjunto de informações de que dispunham no momento, diante de uma situação dramática. Mas é preciso, sim, chamar a atenção para uma situação gravíssima, que pode ter impedido decisões melhores: a completa

supressão do debate, de forma autoritária, em nome de “consensos” que, como se vê agora, estavam longe de merecer tal nome.



No Brasil, as perguntas inconvenientes não foram apenas desqualificadas, mas praticamente criminalizadas, com o apoio de cientistas e jornalistas

Questionamentos legítimos – e cuja legitimidade, aliás, já existia muito antes de conhecermos o conteúdo dos diários de Fauci – a respeito da pandemia e das formas de combatê-la foram sumariamente proibidos. A defesa do isolamento dos grupos mais vulneráveis em vez de lockdowns generalizados; o alerta sobre possíveis efeitos colaterais das vacinas (um

fenômeno que ocorre com todo medicamento e imunizante); a escolha pelo tratamento precoce com o uso off-label (outra prática relativamente comum na medicina) de fármacos como a ivermectina; a crítica ao fechamento das escolas e a medidas como os “passaportes de vacina”; perguntas sobre a origem laboratorial do Sars-CoV-2 – tudo isso foi desqualificado por autoridades sanitárias e parte da imprensa como “fake news”, “negacionismo”, “teorias da conspiração” e “postura anticientífica”, e associado a um determinado lado do espectro político-ideológico.

No Brasil, entretanto, esse processo foi ainda mais acentuado: as perguntas inconvenientes não foram apenas desqualificadas, mas praticamente criminalizadas, seguindo à risca o

pensamento do então ministro do STF Luís Roberto Barroso, para quem “a difusão da desinformação, incentivando (...) posições anticientíficas, que levam à morte, isso não é neutro, não é protegido pela liberdade de expressão”. Em conjunto, Supremo e CPI da Covid trataram como potenciais criminosos os que promoveram – e os que prescreviam, pois os médicos também foram perseguidos – o tratamento precoce, os que manifestaram dúvidas sobre as vacinas, os que criticavam os lockdowns, e qualquer um que ousasse discordar do “consenso” sobre a pandemia: publicações e contas inteiras em mídias sociais foram censuradas, e brasileiros tiveram seus sigilos quebrados sem nenhum motivo razoável que o justificasse.

O abuso cometido durante aquela época é injustificável sob qualquer ponto de vista e não tem precedentes em nenhum outro momento da história. A crítica a políticas públicas e o direito de questioná-las sempre foram protegidos pela melhor doutrina e jurisprudência a respeito da liberdade de expressão, independentemente da existência de dados empíricos que embasem tal crítica ou da sensatez da opinião nela contida.

Médicos e pacientes, de comum acordo, sempre tiveram o direito de, confrontados com uma doença para a qual não há medicamento específico, escolher de comum acordo um tratamento off label, cientes de que não há garantia de resultado.

A ciência sempre foi construída no confronto de hipóteses, no teste, na tentativa e erro; pessoas geniais do passado já defenderam o que hoje é considerado “anticientífico”, enquanto o que hoje é considerado “científico” nem sempre foi visto assim. A busca da verdade – e isso inclui, evidentemente, a verdade sobre a Covid-19 – sempre exigiu o livre trânsito de ideias. Nenhuma emergência global de saúde, por mais grave que seja, é capaz de alterar essa realidade; mas políticos, magistrados, imprensa e Big Techs decidiram ignorá-la, escolhendo um lado “certo” e atropelando, de forma inconstitucional, todo tipo de liberdade e garantia democrática, inclusive por razões de antipatia político-ideológica.

Há quem trate a pandemia não apenas como a catástrofe sanitária que ela realmente foi, mas também como um grande experimento social, em que o mundo inteiro foi testado a respeito de sua capacidade de aceitar bovinamente qualquer restrição estatal. Sem chegar a esse ponto, podemos afirmar que, ao menos no que diz respeito à liberdade de expressão, de fato os censores puderam considerar a experiência bem-sucedida, tantos foram os que aprovavam e defenderam a censura, o arbítrio e a postura – esta, sim, totalmente anticientífica – de eliminar as perguntas e o debate.

Entre esses houve, inclusive, profissionais como jornalistas e cientistas, cujo trabalho, na essência, exige a liberdade cuja supressão eles defenderam. É fundamental que haja um mea culpa.

Não falamos de reconhecer um eventual erro sobre vacinas, tratamento precoce, lockdowns ou algum outro aspecto específico da pandemia, mas do reconhecimento de sua cumplicidade com a instauração de um ambiente de censura e perseguição, que cassou a liberdade de expressão em nosso país e legou aos brasileiros o pior “efeito colateral” prolongado que a Covid-19 poderia deixar.



[Voltar ao índice](#)



*Padre Zezinho foi cancelado na internet por afirmar que frei Gilson era "agressivo".
(Foto: Juliene Barros/Paulinas-Comep)*

OPINIÃO

Marcio Antonio Campos

O injusto cancelamento do padre Zezinho

“Hoje nós temos, por exemplo, o Frei Gilson como grande expoente, reúne multidões. Se o senhor

pudesse dar um conselho a ele como irmão mais velho, o que é que o senhor diria para ele?”

“Seja gentil com o povo. Não seja agressivo quando fala com o povo.”

“O senhor acha que ele tem sido?”

“Acho.”

“Por quê?”

“Eu acho que é a formação que deram para ele. Você é agressivo?”

“Não, acredito que não.”

“E você?”

“Acredito que não.”

“E você?”

“Não.”

“É porque vocês são comunicadores e têm um extrato. E eu também fui educado a dizer a verdade

sem machucar. Eu posso discordar e concordar sem machucar o outro, porque o outro existe, ele é pessoa. Uma frase (inaudível) nas pregações, muito, muito, muito é o outro, o outro, o outro, o outro. Depois eu.”

“Mas o senhor julga de alguma maneira que o trabalho dele faz bem à Igreja?”

“Faz, faz. Ele ensina a orar.”

“Sim.”

“Isso é uma coisa que o mundo precisa.”

“O senhor já acordou às 4 horas para rezar com ele? 4 horas da madrugada?”

“Não, sou doente. Eu tenho diabetes. Eu tive um AVC e eu tenho câncer em tratamento. Se eu não descansar, eu não vou ser útil. Mas, se eu tivesse, no tempo que eu tinha saúde, ih, eu varava a madrugada também.”

“O senhor disse que a oração que ele ensina faz bem. Tem algo que ele faça que o senhor não tá de acordo?”

“O modo agressivo com que ele fala com o povo, os erros do povo. Você pode corrigir uma pessoa sendo gentil. Falta isso. Eu escrevo muito sobre isso. Padre tem que ser gentil mesmo que discorde, porque o outro tá sofrendo, ele é machucado. Ele veio para aquela igreja para quê? Para ser xingado? Então, há um tipo de Boanerges moderno, que é aquele que roga para que caia fogo do céu sobre gente impenitente. Jesus foi contra isso, os dois irmãos. Então, eu quero que o outro me ouça. Se ele não quiser, a gente vai tomar um café junto. Mas eu não vou brigar com ele pelas minhas ideias. Vou oferecer. Eu não imponho e é por isso que eu tenho tanta aceitação do povo. Eu ofereço, eu proponho, eu não imponho, e há uma pregação que impõe. E Jesus não queria isso, nem Paulo. Na verdade, os apóstolos

eram todos gentis. Todos os papas que eu conheci, desde Paulo VI, eu conheci quatro, eles eram uma doçura. O jeito de olhar no olho, o que tô fazendo com vocês também. Olha no olho da pessoa e conversa. A gente é irmão.”

Essa é a íntegra do trecho da entrevista do padre Zezinho ao canal Jornada Infinita, do jornalista Rodrigo Alvarez, em que ele fala sobre frei Gilson. Mas posso apostar o terço que o papa Leão XIV me deu faz quase um ano que a maioria de vocês só soube das frases que eu coloquei em negrito acima. Acertei, não acertei? Confira aqui a entrevista toda, e a parte sobre frei Gilson começa no minuto 14.

O padre Zezinho não citou exemplos de agressividade do frei Gilson, e o entrevistador

também não perguntou, então é difícil saber se o padre Zezinho se referia a casos reais de agressividade (o que eu, particularmente, acho difícil, embora não siga o frei Gilson tão de perto para estar atento a tudo o que ele diz ou faz), ou se o “agressômetro” do padre está desregulado para o lado da hipersensibilidade.



Os canceladores, muito convenientemente, fizeram o corte que lhes interessava e omitiram o elogio, a parte em que o padre Zezinho disse que o frei Gilson fazia bem à Igreja

Mas, ainda que o padre Zezinho tenha sido injusto com o frei Gilson a respeito disso, igualmente injusta é a campanha de

cancelamento que sites e perfis especializados em rage bait moveram, e que funcionou, pois desde o último domingo o padre Zezinho está fora das mídias sociais, como ele anunciou ao longo de toda a semana passada.

Eu discordo da forma como a biógrafa do padre Zezinho, Gabi Bonvechio, descreveu a entrevista, em texto que o sacerdote também publicou. Ela falou em “emboscada”, em “pergunta claramente tendenciosa (...) construída para citar nomes, provocar uma reação e gerar um corte”. Tendo visto toda a entrevista, não me pareceu assim. Quem trouxe o nome foi o próprio entrevistador, e não foi uma pergunta direcionada, do tipo “o senhor não acha que o frei Gilson é agressivo?”; foi uma pergunta aberta: que conselhos ele daria. Quem levantou a questão da agressividade foi o

padre Zezinho, que ainda reafirmou essa opinião mais duas vezes. Mesmo assim, não há justificativa para o que fizeram com ele depois.

Os canceladores, muito convenientemente, fizeram o corte que lhes interessava e omitiram o elogio, a parte em que o padre Zezinho disse que o frei Gilson fazia bem à Igreja. Esqueceram que, menos de um ano atrás, o mesmo padre Zezinho, comentando um show do frade em Barretos, comparou-o a Fulton Sheen (que será beatificado em breve), disse que ele, “com seu Rosário de madrugada, desafiou um país inteiro”; que “aí tem o dedo de Jesus e o olhar da mãe dele”; que “não pregamos do mesmo jeito, mas, se concordo com 95% do que ele prega, por que eu deveria acentuar aqueles 5%?”; que vê “a força do Frei

Gilson com seu humilde violão, seu hábito marrom e sua pregação direta!”

E aí já colocam no balaio a amizade que o padre Zezinho tem com outros sacerdotes, como o padre Júlio Lancellotti (como se isso em si fosse um grande erro), ou dizem que o padre Zezinho é adepto confesso da Teologia da Libertação, o que ele não é, tendo repetido isso reiteradamente em suas publicações. Quanto a isso, a única concessão que faço é que ele acaba se enrolando demais quando fala em “Teologia da Libertação marxista” e “Teologia da Libertação bíblica”, dizendo que a primeira foi condenada pela Igreja e que a segunda é a TL “purificada” do elemento marxista, em linha com os documentos da Igreja dos anos 80, como a *Libertatis nuntius*, a *Libertatis conscientia* e a carta de João Paulo II ao

episcopado brasileiro. E, quando se diz adepto dessa “Teologia da Libertação bíblica” em vez, por exemplo, de dizer que apenas defende a Doutrina Social da Igreja, acaba dando margem a mal-entendidos – primeiro, porque praticamente todo teólogo “da libertação” que existe hoje é da vertente socialista; e segundo, porque todos eles, obviamente, dirão que suas ideias estão ancoradas na Bíblia e não em Marx ou Gramsci.

O padre Zezinho é um ícone da evangelização para gerações de católicos brasileiros, inclusive a minha. Não quero dizer com isso que ele tenha passe livre para dizer o que quiser sem ser contestado; se errar, se for injusto com alguém, que mostrem, que argumentem, de preferência em particular, quando possível, mas também em público se for o caso. Mas linchamento virtual é

outra coisa, por si só detestável, mas pior ainda quando se dirige a alguém que os católicos acreditam ter sido chamado por Deus para o ministério de ser Cristo para os outros. Que eu esteja publicando isso no dia do padre, quando comemoramos a festa de São João Maria Vianney, é de uma ironia cruel. Eu já disse outro dia que os padres precisam de nossa oração muito mais do que imaginamos, mas pelo jeito os canceladores também precisam.

O cardeal Roche partiu pro desespero

Enquanto o rage bait brasileiro cancelava o padre Zezinho, o rage bait global se voltava (de novo) contra o papa Leão XIV por causa do que o cardeal Arthur Roche, prefeito do Dicastério para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, disse ao jornal católico inglês *The Tablet* em uma

entrevista: “o papa Leão não vai mudar Traditionis custodes, e ele não retornará a Summorum Pontificum”. Ou seja, a perseguição à missa tridentina vai continuar.

Mas será mesmo? Vamos comparar o que o cardeal Roche diz com o que o próprio papa já disse ou fez. Em outubro do ano passado, Leão XIV permitiu que a missa tridentina fosse celebrada na Basílica de São Pedro pela primeira vez desde 2021. No mês seguinte, ele mandou seu núncio na Inglaterra dizer aos bispos do país que aprovaria todos os pedidos de exceção às regras impostas em Traditionis custodes. Em março deste ano, enviou mensagem aos bispos franceses, reunidos na sua conferência anual, e lhes pediu que tornassem a missa tridentina mais acessível aos fiéis. Um papa disposto a

perseguir a liturgia tradicional não faz essas coisas.



O cardeal Arthur Roche parece disposto a “amarrar” Leão XIV ao seu próprio programa de perseguição à liturgia tradicional

Vá lá, a rigor Leão XIV nem revogou Traditionis custodes, nem voltou ao status de Summorum Pontificum, e aí o cardeal estaria certo. Mas o contexto da sua fala aponta para repressão, e as atitudes do papa apontam para um cenário em que a letra da lei ainda é a de TC, mas a prática é bem mais permissiva, ao menos enquanto não se chega a uma outra solução formal mais adequada, uma espécie de se acata pero no se

cumple, como se fazia na América colonial espanhola com as ordens da corte.

Sinceramente? O que eu vi na entrevista foi um cardeal que já passou da idade da aposentadoria (Roche tem 76 anos), cujo mandato de cinco anos no Dicastério para o Culto Divino expirou agora há pouco (no fim de maio), e que está aterrorizado com a possibilidade de ver desfeito um trabalho a que se dedicou tanto nos últimos anos – porque eu não me lembro de nada mais significativo que Roche tenha feito à frente do dicastério, para ser honesto. No desespero, ele tentou “amarrar” Leão XIV ao seu próprio programa de perseguição à liturgia tradicional.

O arcebispo de San Francisco, Salvatore Cordileone, não comprou a história. “Não sei o

quão bem ele conhece a mente do Santo Padre”, afirmou ao canal EWTN, acrescentando que está muito claro o desejo do papa pela unidade na Igreja, e que as restrições à celebração da missa tridentina estão empurrando pessoas para grupos fora da comunhão com Roma, como a SSPX. O cardeal Roche também falou de unidade, mas de uma forma que eu considero bem equivocada: “a Eucaristia é o sacramento da unidade: é o lugar onde todos deveríamos poder estar juntos para celebrar a Missa. Então, se isso começa a nos dividir, alguma coisa está muito errada”.

Mas essa não é a concepção de unidade na diversidade que sempre norteou a Igreja, com seus inúmeros carismas, formas de viver a fé, e também de celebrar; a unidade de Roche é a

unidade na uniformidade, o que a Igreja nunca buscou impor.

Um fiel, teólogo ou bispo pode muito bem considerar que a missa de São Paulo VI é melhor que a missa tridentina, por razões teológicas, litúrgicas, práticas, o que for. Mas não tem como discordar do que Bento XVI afirmou na excelente carta aos bispos que acompanhava *Summorum Pontificum*: “Aquilo que para as gerações anteriores era sagrado, permanece sagrado e grande também para nós, e não pode ser de improviso totalmente proibido ou mesmo prejudicial”.

Talvez a pior parte da resposta, no entanto, nem seja a tentativa de entrar na cabeça do papa, mas o que a vaticanista Diane Montagna chamou de

gaslighting dirigido aos tradicionalistas. “Gaslighting” é a prática de distorcer fatos para que uma pessoa duvide da sua própria avaliação da realidade. “Quando encontro grupos que querem a liturgia antiga, e eu digo ‘veja, o Santo Padre lhes deu isso, então qual é o problema?’, eles ficam sem resposta. Mas vão embora e dizem ‘ainda estamos sendo perseguidos’. Mas perseguidos como? Por que a banda ainda está tocando uma melodia que destoa da vida da Igreja?”, afirma Roche. O que ele está dizendo é que não há perseguição nenhuma à missa tridentina, que isso é coisa da cabeça dos tradicionalistas.

É mesmo? Queria que o cardeal Roche fosse perguntar “mas como assim vocês se acham perseguidos?” aos católicos de dioceses cujos

bispos proibiram totalmente as missas tridentinas no dia seguinte à publicação de Traditionis custodes. Aos católicos de dioceses do tamanho do Rio Grande do Norte, que tinham várias opções de missa tridentina em paróquias às quais estavam totalmente integrados, e que viram essa oferta reduzida a uma missa semanal, exigindo deslocamentos de horas. Ao arcebispo de Melbourne, que perguntou ao cardeal Roche se podia celebrar uma missa tridentina em sua catedral, e recebeu um “não”. Perseguição definitivamente não é coisa da cabeça dos tradicionalistas; ela existe. Não é motivo para alguém abraçar cismas como o da SSPX, mas existe.

Não sei se Leão XIV vai renovar o mandato do cardeal Roche; se não o fizer, posso dizer que não

sentirei a menor falta dele, que esteve muito abaixo de seus antecessores, especialmente os africanos Robert Sarah e Francis Arinze. E rezo para que seja substituído por alguém disposto a recuperar e incentivar a sacralidade e a solenidade na liturgia nova, e a mostrar que também a missa tradicional e aqueles que desejam celebrar e cultuar nessa forma têm espaço na Igreja.



Autor: Marcio Antonio Campos é editor de Opinião da Gazeta do Povo. Autor de "A razão diante do enigma da existência" e coautor de "Bíblia e natureza: os dois livros de Deus – reflexões sobre ciência e fé", mantém a coluna quinzenal Tubo de Ensaio, sobre a relação entre ciência e religião, e uma coluna semanal sobre temas relacionados à Igreja Católica. Em 2025, cobriu em Roma o conclave que elegeu o papa Leão XIV. **Os textos do colunista não expressam, necessariamente, a opinião da Gazeta do Povo.



[Voltar ao índice](#)



O ministro do STF Alexandre de Moraes e o procurador-geral Paulo Gonet: Judiciário e Ministério Público Federal tornaram-se instrumentos de poder político. (Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil)

OPINIÃO

Franklin Ferreira

O Brasil já convive com um autoritarismo de traços fascistas

O fascismo não é um fantasma do passado italiano dos anos 1930. É uma forma específica de

autoritarismo que se instala quando o Estado absorve a sociedade, esmaga a autonomia das instituições intermediárias e exige lealdade ideológica sob a capa do “povo”, da “justiça social” ou da “democracia”.

Hannah Arendt, em *Origens do Totalitarismo*, estabelece uma distinção importante: o nazismo alemão e o comunismo soviético foram regimes totalitários – sistemas que buscavam o controle total da realidade, a destruição da esfera privada e a criação de um “homem novo” por meio da ideologia. O fascismo italiano de Mussolini, em contraste, foi um regime autoritário: concentrava poder, suprimia a oposição, mobilizava as massas e corporativizava a economia, mas não chegou – nem pretendeu chegar – à dissolução completa da sociedade civil e da tradição que caracterizou

Auschwitz e o Gulag. O fascismo opera pela captura das instituições existentes, pela expansão do Estado sobre a economia e a cultura, e pela intolerância seletiva contra os inimigos ideológicos.

Sob esse aspecto, é precisamente esse padrão que se observa no Brasil contemporâneo. Não se trata de exagero retórico, mas do reconhecimento de uma forma específica de autoritarismo de traços fascistas, adaptado à linguagem progressista do século 21: culto ao líder popular, instrumentalização da justiça, controle econômico por meio da tributação e da regulação, dependência cultural do Estado, tolerância seletiva à violência ideologicamente afinada e alianças externas com regimes antiliberais.

Traços fascistas nas instituições e na cultura

O Judiciário e o Ministério Público Federal tornaram-se instrumentos de poder político. Decisões monocráticas, inquéritos sem fim, censura de plataformas, perseguição a adversários eleitorais e aplicação seletiva da lei subverteram a função de controle e de freios que a Constituição lhes atribui, convertendo essas instituições em braços de um projeto de poder.

Quando magistrados e procuradores passam a definir o que pode ser dito, quem pode ser candidato e quais narrativas são consideradas aceitáveis, já não estamos diante de um Estado liberal. Estamos diante de um autoritarismo de traços fascistas que se coloca acima da lei e da vontade popular. O Ministério Público Federal, longe de atuar como guardião da legalidade,

frequentemente assume o papel de fiscal ideológico, priorizando pautas de costumes e a chamada “luta contra o discurso de ódio”, enquanto a criminalidade comum e o narcoterrorismo avançam.



O fascismo opera pela captura das instituições existentes, pela expansão do Estado sobre a economia e a cultura, e pela intolerância seletiva contra os inimigos ideológicos

No Executivo, a figura do socialista Lula evoca deliberadamente a herança política de Getúlio Vargas. Vargas construiu o Estado Novo apoiado no corporativismo trabalhista, no controle sindical, na propaganda de massa e no

personalismo. Lula e o lulismo reeditam a mesma lógica: o líder como encarnação do povo, a CLT como totem intocável, a retórica do “pai dos pobres” e a mobilização política permanente. O antissemitismo – por vezes disfarçado de antissionismo, por vezes expresso em declarações e alianças – também é apresentado como parte desse quadro. Mussolini igualmente aderiu ao antissemitismo quando a conveniência política assim o exigiu. A afinidade com regimes que negam o direito de existência de Israel e a tolerância a discursos que retratam os judeus como opressores revelariam, nessa perspectiva, uma continuidade cultural, e não uma ruptura.

A estrutura econômica reforça esse padrão. A elevada carga tributária, a complexidade do sistema fiscal e a rigidez da legislação trabalhista

funcionam como mecanismos de controle. O Estado extrai recursos da sociedade produtiva e os redistribui segundo critérios políticos, criando clientelas e relações de dependência. As regras trabalhistas herdadas do varguismo e preservadas por sucessivos governos de esquerda protegem o sindicalismo oficial e dificultam a geração de empregos formais, sobretudo para os mais pobres. O resultado é um mercado de trabalho dual: poucos protegidos e muitos à margem. Essa é a lógica do corporativismo estatal.

A pressão por medidas sanitárias coercitivas durante a pandemia de Covid-19, exercida por governos estaduais e municipais, pelo Judiciário e por amplos setores da mídia e da opinião pública progressista, revelou com clareza o mesmo

padrão autoritário de substituição do consentimento pelo controle. Entre 2020 e 2022, o Estado – em suas diversas esferas – arrogou-se o direito de decidir, mediante coerção, o que cada cidadão deveria injetar no próprio corpo. Essa lógica colidia frontalmente com o princípio do consentimento voluntário e informado estabelecido pelo Código de Nuremberg, elaborado após os julgamentos dos crimes médicos nazistas. A vacinação obrigatória foi imposta sob ameaça de exclusão social, perda de emprego e restrições à circulação, enquanto o passaporte sanitário se convertia em instrumento de controle.

Nos Estados Unidos, a agenda defendida por Anthony Fauci passou a ser contestada à medida que audiências e documentos públicos trouxeram

à tona controvérsias sobre a origem do vírus, as pesquisas de ganho de função, a eficácia das vacinas e a extensão de seus efeitos adversos. No Brasil, porém, a chamada “ciência oficial” frequentemente silenciou médicos e cidadãos dissonantes, tratando a hesitação vacinal como uma espécie de delito moral. Assim, as medidas sanitárias coercitivas não representaram apenas uma resposta emergencial à pandemia, mas mais um capítulo da substituição do consentimento popular pela imposição de uma narrativa centralizada – o oposto dos princípios que sustentam o Estado liberal.

A cultura oficial segue o mesmo caminho. Grande parte da produção artística, cinematográfica e acadêmica depende de editais, leis de incentivo e verbas públicas. Quem critica o regime ou a

ideologia dominante perde acesso; quem adere prospera. O resultado é uma “arte” de Estado: propaganda revestida de verniz estético. A crescente intervenção na CBF e no futebol brasileiro ilustra essa mesma lógica. Em vez de preservar a autonomia de uma das instituições mais representativas da sociedade brasileira, o poder político amplia sua influência sobre um patrimônio cultural que historicamente desempenhou papel central na identidade nacional. O futebol, assim, deixa de ser apenas um esporte para tornar-se também objeto de disputa política e simbólica.

A tolerância com o narcoterrorismo é igualmente reveladora. Facções que controlam territórios, matam e aterrorizam populações pobres são frequentemente tratadas sob a linguagem da

“vulnerabilidade social”, enquanto o cidadão comum que se arma ou se organiza para a própria defesa é criminalizado. Um Estado que não consegue ou não quer impor a lei nos territórios dominados pelo crime demonstra seletividade autoritária: a violência é tolerada quando serve à narrativa da “opressão estrutural” e reprimida quando ameaça o monopólio ideológico.



As medidas sanitárias coercitivas não representaram apenas uma resposta emergencial à pandemia, mas a substituição do consentimento popular pela imposição de uma narrativa centralizada

A imprensa tradicional completa esse quadro. Os grandes jornais e veículos de comunicação, que

em outras épocas se apresentavam como contrapeso ao poder, tornaram-se, em sua maioria, dóceis e funcionais ao projeto político vigente. A cobertura seletiva, a omissão sistemática de escândalos que atingem o governo e a amplificação de narrativas que criminalizam opositores revelam não jornalismo, mas alinhamento. Quando a crítica se limita a detalhes de gestão e evita questionar as estruturas de poder, o que existe não é imprensa livre, mas um aparato de legitimação.

A dependência de verbas publicitárias estatais, a proximidade ideológica de parte das redações e a autocensura preventiva transformaram jornalistas e âncoras de programas informativos em ecos dos mesmos discursos que circulam nos tribunais e nos gabinetes. O resultado é um

ambiente informativo no qual a dissidência é tratada como anomalia e a narrativa oficial, como senso comum.

No plano externo, a aliança preferencial com a China comunista, a Rússia de Putin e o Irã teocrático não representa um realismo diplomático neutro, mas uma escolha de campo. O Brasil aproxima-se de regimes que rejeitam a ordem liberal ocidental, perseguem cristãos, negam direitos humanos universais e desafiam a soberania de sociedades abertas. Atacar as sociedades liberais enquanto se cortejam autocracias antiliberais constitui a face internacional do mesmo autoritarismo de traços fascistas que se consolida no plano doméstico.

Diante desse quadro, o cristão – católico ou protestante – não pode se deixar iludir pela narrativa da “democracia plena”. O autoritarismo contemporâneo de traços fascistas já não precisa de camisas pretas – embora tenha recorrido aos seus black blocs em passado recente. Hoje veste togas, ocupa estúdios de televisão, controla editais e impulsiona hashtags. A pergunta, portanto, torna-se inevitável: como resistir sem recorrer à violência que o próprio Evangelho rejeita?

A tradição puritana, especialmente a obra *Lex, Rex* (1644), de Samuel Rutherford, oferece fundamento teológico e político sólido para a resistência civil ordenada. Rutherford, teólogo escocês, afirmou com clareza que a lei é rei (*lex, rex*), e não o contrário. O magistrado civil está

submetido à lei de Deus e ao pacto com o povo. Quando o magistrado civil se torna tirano, violando a justiça, a liberdade de consciência e a ordem criada, seus atos opressivos o privam de legitimidade. A resistência, nesse caso, não é rebelião anárquica, mas obediência a Deus (“Rebellion to tyrants is obedience to God”). Rutherford enfatiza, contudo, que tal resistência deve ser de natureza defensiva, proporcional à gravidade dos abusos cometidos, preferencialmente mediada por magistrados inferiores e sempre subordinada à consciência iluminada pela Escritura. Não se trata de ódio revolucionário, mas de recusa firme à idolatria do Estado.

Séculos depois, a experiência dos cristãos no Leste Europeu sob o comunismo confirmou e

atualizou essas lições. Eles não esperaram a queda do Muro para viver a fé. Criaram sociedades alternativas: seminários clandestinos, editoras samizdat (que faziam publicações independentes e clandestinas que circulavam fora do controle estatal), círculos de estudo bíblico, redes de ajuda mútua e, sobretudo, reuniões de oração persistentes.

A Igreja Católica na Polônia, sob João Paulo II, e as comunidades protestantes na Alemanha Oriental e na Romênia demonstraram que a resistência mais eficaz começa na formação de espaços de verdade e comunhão que o Estado não consegue controlar. Oração conjunta, educação cristã das crianças fora do sistema ideológico, apoio material entre famílias, preservação da memória

histórica e recusa de colaborar com a mentira oficial revelaram-se armas poderosas.



Católicos e protestantes podem divergir em pontos teológicos, mas convergem na convicção fundamental de que o ser humano não pertence ao Estado

No contexto brasileiro atual, essa herança – puritana e do Leste Europeu – convida os cristãos a recusar a colaboração ativa com a mentira institucional, a formar associações livres de famílias, igrejas e escolas que preservem a verdade, e a usar todos os meios legais e pacíficos disponíveis para contestar abusos. A oração coletiva, a disciplina familiar e eclesiástica, a educação independente e o apoio mútuo entre

irmãos tornam-se atos concretos de resistência civil. Como Rutherford ensinou, o povo não é escravo do governante; o governante é ministro de Deus para o bem. Quando deixa de sê-lo, a fidelidade cristã exige testemunho claro, paciente e corajoso – sem violência, mas sem covardia.

Et si omnes, ego non

No Brasil contemporâneo, isso implica fortalecer as famílias e as igrejas locais enquanto células de liberdade; desenvolver escolas e iniciativas educacionais independentes do aparato estatal; apoiar a mídia e a produção cultural autônomas; praticar a solidariedade concreta em substituição à caridade mediada pelo Estado; e cultivar a oração como ato político radical, pois ajoelhar-se diante de Deus constitui, em si, a recusa de ajoelhar-se diante do poder humano. Católicos e

protestantes podem divergir em pontos teológicos, mas convergem na convicção fundamental de que o ser humano não pertence ao Estado e de que a consciência formada pelas Escrituras e pela tradição cristã permanece o último bastião contra qualquer forma de totalitarismo ou autoritarismo.

A máxima “Ainda que todos [o façam], eu não” (Et si omnes, ego non) não configura um apelo ao isolamento, mas um chamado à fidelidade. O Brasil não necessita de um novo golpe militar nem de romantismo revolucionário. Necessita de cristãos capazes de discernir o tempo presente, de recusar a normalização do abuso de poder e de construir, com paciência e firmeza, comunidades que testemunhem uma ordem diversa: aquela em que Cristo, e não o Estado, é Senhor. A doutrina

puritana de Rutherford e a resistência pacífica dos cristãos no Leste Europeu não foram atitudes passivas. Representaram a perseverança de quem reconhece que a mentira tem prazo de validade e que a verdade, cultivada no silêncio, na oração e na fidelidade cotidiana, acaba por prevalecer. Que o mesmo ocorra no Brasil.



Autor: Franklin Ferreira é bacharel em Teologia, pós-graduado em Bíblia e Teologia, mestre em Teologia e doutor em Divindade. É reitor e professor de Teologia Sistemática e História da Igreja no Seminário Martin Bucer, professor-adjunto no Puritan Reformed Theological Seminary, em Grand Rapids-MI (Estados Unidos), e consultor acadêmico. Autor de vários livros sobre teologia e

história do cristianismo. **Os textos do colunista não expressam, necessariamente, a opinião da Gazeta do Povo.



[Voltar ao índice](#)



No Congresso, a relação de Lulinha com o "Careca do INSS" também foi alvo de questionamentos. (Foto: Carlos Moura/Agência Senado)

Três inquéritos

Contra Lulinha, PF muda equipe, aciona AGU e enfrenta Mendonça

Por Juliet Manfrin e Renan Ramalho

Uma sequência de pedidos de abertura de inquéritos pela Polícia Federal (PF) ao Supremo

Tribunal Federal (STF), acionamento da Advocacia-Geral da União (AGU) e trocas na equipe de investigação que apuram casos supostamente envolvendo o nome de Luís Cláudio Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), tem elevado a tensão institucional.

Três inquéritos foram instaurados e são desdobramentos das apurações envolvendo as fraudes no INSS, indicando possíveis ligações de Lulinha com Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS", e um suposto esquema de tráfico de influência. O filho do presidente, porém, não é investigado pelos descontos irregulares nos benefícios de aposentados e pensionistas.

O processo habitual para instaurar um procedimento investigativo seria a PF pedir a abertura das apurações ao ministro André Mendonça, relator do primeiro inquérito no STF. Mas protocolos foram direcionados à Presidência do STF para que um novo relator fosse sorteado para o segundo inquérito.

O regimento interno do Supremo diz que casos conexos, como o do INSS, devem ser encaminhados ao relator da investigação principal, neste caso Mendonça, apesar de os pedidos terem sido feitos como se não houvesse conexão entre os casos. Ainda assim, o magistrado acabou sendo sorteado para ser o relator também do segundo inquérito contra Lulinha. A PF, então, pediu a abertura de mais um procedimento investigativo contra o filho de Lula e dessa vez o ministro Flávio Dino foi sorteado

para a relatoria. Ele autorizou nesta terça-feira (4) a abertura do terceiro inquérito pela PF para investigar Lulinha. A decisão foi tomada um dia depois de o magistrado ser sorteado como relator do procedimento apresentado pela corporação.

A ação da PF causou estranhamento dentro do STF, que nos bastidores viu uma tentativa de retirar casos que envolvem Lulinha das mãos de Mendonça. O ministro tem se queixado da demora nas investigações no caso INSS. A PF alega falta de pessoal e pouco tempo para a varredura dos dados.

Nesta semana, após o pedido do terceiro inquérito para apurar suspeitas de corrupção e tráfico de influência, a defesa do empresário foi bater à porta de autoridades do Executivo e do

próprio STF. De um lado, a defesa afirma estar preocupada com o que considera uso político-eleitoral dos instrumentos investigativos às vésperas da eleição, criticando a falta de acesso aos autos. Os advogados, inclusive, solicitaram providências ao Ministério da Justiça. Do outro, juristas alertam que pode se tratar de uma tentativa da corporação de instaurar inquéritos distintos, com o objetivo de tirar das mãos de Mendonça ao menos parte das apurações em um possível beneficiamento de Lulinha. “Como não conseguem mudar o relator do caso, tentam instaurar novos inquéritos na expectativa de que parte das apurações não seja conduzida por Mendonça”, alerta o constitucionalista André Marsiglia.

Já a defesa de Lulinha afirmou que a divulgação seletiva de informações levanta dúvidas sobre a

regularidade das investigações, embora tenha reiterado que seu cliente permanecerá à disposição da Justiça.

As manobras que colocam as investigações sob suspeita

Entre as ações que provocam questionamentos sobre a integridade das investigações estão as mudanças de ao menos três delegados e membros da equipe responsável pelas apurações que chegaram ao nome de Lulinha, fato que, somado a uma série de episódios conexos – pedido de abertura de inquéritos, acionamento da AGU e troca de efetivo nas investigações – tem alimentado a desconfiança de especialistas sobre os rumos das apurações. Os episódios intensificaram o embate entre Mendonça e a

cúpula da PF. Em uma das frentes, o ministro determinou que a PF envie todo o material apreendido, incluindo documentos brutos e informações obtidas ao longo das diligências no caso INSS que possam envolver Lulinha.

O ministro também passou a exigir que qualquer mudança na equipe responsável pelo caso seja previamente submetida à sua autorização, o que foi visto como uma afronta pela cúpula da PF. Analistas entendem a medida como saudável para manter a integridade das investigações e evitar possíveis favorecimentos.

Segundo fontes a par das apurações, a preocupação do relator também seria garantir que todos os elementos produzidos durante a apuração sejam incorporados aos autos, evitando

atrasos na prestação de informações e assegurando à defesa acesso às diligências concluídas. Mendonça teria sido informado de que depoimentos e relatórios periódicos não eram juntados regularmente ao processo. As decisões do ministro teriam desagradado o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues.

No contexto geral do caso, a PF sustenta que o procedimento tradicional da investigação prevê a análise do material apreendido, a elaboração de relatórios policiais e só então o encaminhamento formal ao relator, preservando a cadeia de custódia e a autonomia investigativa da corporação. Diante da resistência em cumprir integralmente as determinações, Mendonça passou a exigir esclarecimentos, diante da possibilidade de descumprimento de ordem judicial.

O constitucionalista Alessandro Chiarottino avalia que a instauração de diferentes inquéritos tenta testar o afastamento da prevenção, ou seja, a relatoria existente, permitindo que um novo procedimento seja distribuído a outro relator que possa ser menos rigoroso. "Sem dúvida tentaram [a PF] driblar o ministro André Mendonça, nos dois primeiros inquéritos não deu certo". Segundo ele, encaminhar petições à Presidência do STF não é proibido, mas normalmente ocorre em fatos novos. "O correto seria que os fatos fossem distribuídos ao próprio relator [Mendonça, pela ligação mesmo que indireta com o caso INSS]. A tentativa de provocar uma nova distribuição não se justifica nesse contexto".

Embora reconheça que alterações na composição das equipes não sejam vedadas por lei, Chiarottino entende que mudanças frequentes

podem comprometer a percepção de imparcialidade: "Isso gera desconfiança nas investigações", afirma.

Para o constitucionalista, as trocas podem suscitar questionamentos éticos e institucionais. "Eu diria que estamos diante de um campo da imoralidade administrativa". Segundo ele, a constante substituição de investigadores pode transmitir a impressão de que se busca "encontrar pessoas menos propensas a aprofundar determinadas linhas investigativas contra o filho do presidente Lula". "Pode dar a entender que estão procurando as pessoas "certas" para não complicar Lulinha", observa.

Em ato atípico, PF chegou a acionar a AGU

Em meio ao impasse, a PF acionou – numa condição atípica – a AGU contra decisões de Mendonça, movimento que passou a ser alvo de críticas de juristas. A doutora em Direito Público Clarisse Andrade afirma que consultar a AGU sobre questões administrativas não representa uma irregularidade, mas há limites. "A PF pode consultar a AGU para esclarecimentos jurídicos, contudo, existe uma distinção entre uma consulta institucional e a utilização do órgão como instrumento para contestar uma decisão judicial".

Chiarottino também vê parcialidade institucional. Segundo ele, a atuação da AGU não torna automaticamente legítima a iniciativa da PF. "Se a AGU atendeu ao pedido, acabou

conferindo legitimidade institucional ao ato. Mas isso não significa que ele se torne legal".

Para o constitucionalista André Marsiglia, a iniciativa pode ser caracterizada como uma "manobra" e supostamente teria contado com o respaldo da Procuradoria-Geral da República (PGR). Questionado se o conjunto de medidas pode abafar investigações, Marsiglia avalia que essa hipótese "está em curso".

Por outro lado, o doutor em Direito e comentarista político Luiz Augusto Módolo pondera que não é possível afirmar que exista uma manobra deliberada para esvaziar as investigações, mas reconhece que a sequência de medidas da PF gera questionamentos. Ele destaca que a corporação não tem a mesma

independência funcional do Ministério Público, atuando na produção do inquérito que servirá de base para eventual denúncia, cabendo ao Judiciário acompanhar sua regularidade.

Na avaliação de Módolo, Mendonça não exerce controle externo da atividade policial nem interfere na autonomia da PF ao determinar providências no curso da investigação: "Mendonça não é obrigado a assistir inerte a um inquérito que possa deixar de seguir determinadas linhas de investigação ou proteger certos investigados".

Além disso, Marsiglia ressalta que os pedidos de abertura de novas investigações envolvendo Lulinha, somados à tentativa de deslocar a relatoria, alimentaram interpretações de que

haveria esforço para afastar o caso da condução de Mendonça.

Nos bastidores, integrantes da PF sustentam que as determinações de Mendonça poderiam extrapolar o modelo tradicional de condução dos inquéritos policiais, já que não teriam sido apontados fatos concretos que demonstrassem irregularidades na atuação da corporação. Por outro lado, o ministro tem defendido publicamente que adotará todas as medidas necessárias para assegurar uma investigação imparcial, livre de interferências políticas e de vazamentos seletivos.

A reportagem procurou a Polícia Federal por e-mail, na segunda-feira (3), para esclarecer os questionamentos sobre a abertura dos inquéritos,

as sucessivas mudanças na equipe responsável pelas investigações, o acionamento da Advocacia-Geral da União (AGU) e a condução das apurações envolvendo Lulinha. Até a publicação, a corporação não havia se manifestado. O espaço segue aberto para manifestações.

A PF e os inquéritos contra o filho do presidente

Os inquéritos solicitados pela PF investigam suspeitas de tráfico de influência e corrupção em diferentes frentes. O primeiro apura a suposta intermediação de Lulinha em favor do "Careca do INSS" em tratativas relacionadas à regulamentação e à comercialização de medicamentos à base de cannabis medicinal no Ministério da Saúde. O segundo se concentra em possíveis favorecimentos na Dataprev, empresa pública de tecnologia da Previdência Social, em

que a PF investiga se Lulinha teria utilizado influência para facilitar negócios e contratos em benefício de um empresário. O terceiro apura suposto esquema mais amplo de lobby no governo federal para beneficiar empresas parceiras, envolvendo indícios de obtenção de vantagens comerciais em contratos de tecnologia e segurança da informação com diferentes órgãos da administração pública.

Os dois primeiros inquéritos foram autorizados por Mendonça. O terceiro será presidido pelo ministro Flávio Dino. Dino autorizou a abertura do terceiro procedimento investigatório contra Lulinha nesta terça. Sobre a terceira investigação, os advogados de Lulinha, Guilherme Suguimori Santos e Marco Aurélio de Carvalho, afirmaram que receberam com tranquilidade a abertura de mais um inquérito e disseram que Fábio Luís Lula

da Silva comprovará não ter qualquer relação com irregularidades.

A defesa também criticou vazamentos "seletivos e criminosos", acusou setores da Polícia Federal de atuarem com interesses políticos e eleitorais, elogiou a atuação do diretor-geral da corporação e manifestou confiança na condução do caso pelo ministro Flávio Dino. Por fim, sustentou que investigações devem ser conduzidas com imparcialidade e que as eleições devem ser decididas pelo voto.



[Voltar ao índice](#)



Número de escrituras públicas de doação de imóveis atingiu recorde no primeiro semestre. (Foto: Dall-E/Gazeta do Povo)

Tributação

Brasileiros fazem corrida para doar imóveis antes de mudança no imposto sobre herança

Por Fernando Henrique Oliveira, especial para a Gazeta

Famílias brasileiras têm antecipado a doação de imóveis frente à expectativa de que a

regulamentação da reforma tributária eleve o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) – o chamado “imposto sobre herança” – cobrado sobre bens de maior valor. Nos primeiros seis meses de 2026, o país registrou 74.535 escrituras públicas desse tipo, o maior resultado da série disponibilizada para o período pelo Colégio Notarial do Brasil (CNB). O volume ficou 1,3% acima do primeiro semestre de 2025 e superou em 10,4% o resultado de igual período de 2022.

A corrida acontece antes que os estados adaptem suas leis. As novas regras não significam aumento para todos: bens de maior valor poderão alcançar alíquotas superiores às atuais, enquanto heranças e doações menores poderão pagar percentuais mais baixos. O efeito dependerá da tabela aprovada em cada estado.

Para Daniel Driessen Junior, presidente da Seção Paraná do CNB, a perspectiva de mudança no imposto acelerou decisões que também envolvem a organização do patrimônio em vida. “A questão fiscal acelerou o processo, mas a busca por tranquilidade e prevenção de conflitos é o que consolida esse movimento”, afirma.

As novas regras ainda não estão valendo nos estados, já que leis estaduais aprovadas neste ano para alterar a cobrança do ITCMD poderão entrar em vigor a partir de 2027. A Emenda Constitucional 132/2023 tornou obrigatória a progressividade do ITCMD. Por outro lado, a Lei Complementar (LC) 227/2026, publicada em janeiro, estabeleceu regras nacionais para sua aplicação, mas deixou aos estados a definição das faixas de valores e das alíquotas. O teto permanece em 8%. “A Constituição já

determinava a cobrança progressiva, mas sem definir parâmetros concretos de aplicação. Saímos de uma diretriz constitucional genérica para uma regra nacional obrigatória”, explica Resenbrink Mundstock, sócio da Barbieri Advogados.

Segundo o advogado, quem recebe um bem de menor valor poderá permanecer nas faixas iniciais e pagar menos, sobretudo nos estados que hoje cobram um percentual único. Heranças e doações de valor elevado, por outro lado, poderão alcançar alíquotas superiores. Mundstock ressalta que a alíquota será apenas parte da conta. Antes da nova lei, o ITCMD já incidia sobre o valor do bem ou direito transmitido, mas o critério usado para determinar esse valor variava conforme o estado e o tipo de patrimônio. A LC 227 passa a estabelecer o valor de mercado como

referência nacional. Nos casos em que hoje são usados valores fiscais ou contábeis inferiores ao preço real, a base de cálculo poderá subir mesmo sem mudança na alíquota.

O advogado explica que a avaliação tende a ser mais complexa no caso de empresas fechadas e holdings familiares, que não possuem cotação pública. Nessas situações, o valor apresentado pela família poderá divergir daquele reconhecido pelo Fisco.

Nova lei não encerra controvérsias

Embora tenha criado parâmetros nacionais para legislações que hoje seguem modelos diferentes, a LC 227 não tornou o ITCMD igual em todo o país. “A Lei Complementar representa um avanço

importante na uniformização nacional do ITCMD, mas não encerra todas as controvérsias”, afirma André Mendes Moreira, professor associado de Direito Tributário da Faculdade de Direito da USP. Ele explica que os estados não deverão apenas definir as faixas e alíquotas, mas também o período em que doações sucessivas serão somadas e os procedimentos de avaliação. Como não haverá uma tabela nacional única, continuarão sendo possíveis diferenças relevantes entre as unidades da federação.

O professor avalia que a definição do valor de mercado deverá concentrar parte das discussões, especialmente em empresas fechadas e outros bens sem cotação direta. Também poderão chegar ao Judiciário disputas sobre operações enquadradas como doação e os limites dos métodos de avaliação escolhidos pelos estados.

Santa Catarina mostra como os pontos de partida são diferentes. O estado adota alíquotas progressivas desde 1988 e cobra de 1% a 7%, conforme o valor transmitido. A Secretaria de Estado da Fazenda considera que o modelo já cumpre a exigência nacional, mas pretende incorporar à legislação estadual conceitos e parâmetros da nova lei até o fim de 2026.

Minas Gerais, que hoje cobra alíquota única de 5%, já discute uma mudança. Em abril, o governo estadual encaminhou uma emenda ao Projeto de Lei nº 2.881/2024 para criar faixas de 3%, 5% e 8% nas heranças e de 2%, 4% e 6% nas doações, além de isentar transmissões por morte de menor valor. A proposta aguarda a designação de relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa.

Antecipar a doação pode não compensar

Enquanto as novas tabelas não são conhecidas, famílias que vivem em estados com alíquota única avaliam concluir a transferência pelas regras atuais. Mundstock explica que a antecipação pode reduzir o imposto quando o percentual vigente estiver abaixo daquele que será aplicado futuramente ao valor do bem. “Se a alíquota fixa atual é baixa e o bem se enquadraria em faixa superior no futuro, antecipar pode compensar. Contudo, se o patrimônio é menor, é possível que o contribuinte pague menos sob o regime progressivo – e, nesse caso, a pressa seria desnecessária”, pondera.

A doação exige o recolhimento imediato do ITCMD e envolve despesas de cartório. A propriedade passa para quem recebe o bem,

embora a reserva de usufruto possa assegurar ao doador o direito de continuar morando no imóvel ou recebendo seus rendimentos. “A incerteza legislativa recomenda planejamento prévio, mas isso não significa necessariamente a realização imediata e indiscriminada de doações”, afirma Moreira.



[Voltar ao índice](#)



Foi como relator da CPMI do INSS que Alfredo Gaspar ampliou sua projeção para além de Alagoas. (Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado)

Chapa do PL

Quem é o escolhido para vice de Flávio que investigou Lulinha

Por Aline Rechmann

Alfredo Gaspar (PL-AL), escolhido nesta quarta-feira (5) para ocupar a vice na chapa

presidencial de Flávio Bolsonaro (PL), chega à disputa pelo Palácio do Planalto em seu primeiro mandato como deputado federal. Antes de entrar na política, ele construiu uma carreira de mais de duas décadas no Ministério Público e ganhou projeção nacional como relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS.

A escolha surpreendeu até quem acompanhava as articulações do PL para a composição da chapa. Gaspar não figurava entre os principais nomes cotados para a vaga, que nas últimas semanas esteve concentrada principalmente em possibilidades de políticas mulheres e representantes de outros partidos.

Sem conseguir fechar essas alianças, Flávio optou por uma chapa puro-sangue e buscou

dentro da própria legenda um parlamentar identificado com pautas de segurança pública e combate à corrupção. Ao anunciar a escolha, o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) destacou justamente esse histórico e a atuação recente do deputado na CPMI. “É uma pessoa que eu aprendi a admirar, todos vocês aqui aprenderam a admirar pela coragem, honestidade, pela sua história em frente à segurança pública. Alguém que já foi promotor de Justiça, chefe de Ministério Público do seu estado”, discursou Flávio no evento desta quarta-feira.

O pré-candidato também associou a escolha à origem nordestina de Gaspar e à investigação conduzida no Congresso. “Alguém que enfrentou e defendeu os nossos aposentados na CPMI do INSS. Alguém que pediu a prisão do Lulinha

porque [este] tinha culpa no cartório. E alguém que representa o Nordeste de fato”, elencou Flávio.

Em sua fala, Gaspar agradeceu a Flávio pela confiança e se comprometeu com o projeto de governo. "Vossa Excelência escolheu uma pessoa simples, nordestina, mas com uma história de vida de muito trabalho", disse. "E estar aqui, de cabeça erguida, para dizer que ao seu lado marcharei para a gente transformar esse Brasil num local justo e decente". Ele também citou o ex-presidente Jair Bolsonaro. "Me permita dizer que eu sinto uma falta grande hoje de duas pessoas: do meu pai, que está no céu, e do seu pai, que está em cativeiro".

Advogado de formação, Gaspar passou 24 anos no Ministério Público de Alagoas. Atuou como promotor de Justiça, integrou estruturas de enfrentamento ao crime organizado e chegou ao comando da instituição como procurador-geral de Justiça. A trajetória dele também passou pelo Executivo estadual. Em 2015, afastou-se temporariamente do Ministério Público após ser convidado pelo então governador Renan Filho (MDB), hoje ministro dos Transportes, para assumir a área de Defesa Social de Alagoas.

Gaspar retornou ao Ministério Público no ano seguinte, após decisão do Supremo Tribunal Federal que restringiu a participação de integrantes da instituição em cargos políticos no Executivo. Ainda em 2016, foi escolhido procurador-geral de Justiça de Alagoas e posteriormente reconduzido ao cargo. Também

presidiu o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, ligado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais. Deixou o Ministério Público em 2020 para ingressar definitivamente na política eleitoral. Naquele ano, disputou pela primeira vez uma eleição ao concorrer à prefeitura de Maceió pelo MDB. Chegou ao segundo turno, mas foi derrotado por JHC. Posteriormente, retornou ao governo de Alagoas como secretário da Segurança Pública.

Eleição para a Câmara e aproximação com a direita

Em 2022, Gaspar disputou uma vaga na Câmara pelo União Brasil e foi eleito com 102.039 votos. Foi o segundo deputado federal mais votado de Alagoas e o mais votado em Maceió. Na Câmara, passou a concentrar sua atuação principalmente

em segurança pública, legislação penal e combate à corrupção. É titular da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e suplente das comissões de Relações Exteriores e de Segurança Pública. Entre as propostas de sua autoria convertidas em lei está a instituição do Dia Nacional do Policial Penal.

Politicamente, Gaspar aproximou-se da direita e passou a se definir como “de direita, com muito orgulho”. Em 2026, deixou o União Brasil, filiou-se ao PL e assumiu o comando estadual da legenda em Alagoas.

Antes de ser escolhido para a chapa presidencial, preparava uma candidatura ao Senado. A disputa seria sua terceira eleição desde que deixou o Ministério Público.

CPMI do INSS deu projeção nacional a Gaspar

Foi como relator da CPMI do INSS que Gaspar ampliou projeção própria para além de Alagoas. Na função, protagonizou embates com parlamentares governistas e assumiu uma das posições de maior exposição nas investigações sobre irregularidades envolvendo aposentados e pensionistas. No relatório final, o deputado pediu o indiciamento de mais de 200 pessoas, entre elas Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Lula. O parecer, porém, acabou rejeitado pela comissão, que também não teve seus trabalhos prorrogados.

A atuação na CPMI foi destacada por Flávio ao justificar sua escolha para a vice e ajuda a explicar a ascensão de Gaspar dentro do PL. Além da origem nordestina, o partido passa a ter na

chapa um nome cuja trajetória permite explorar durante a campanha temas como segurança pública, combate à corrupção e investigações contra integrantes ou pessoas próximas ao governo Lula.

A passagem pela CPMI, no entanto, também colocou Gaspar no centro de uma grave controvérsia. O deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) e a senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) encaminharam à Polícia Federal (PF) um pedido de investigação envolvendo uma acusação de estupro de vulnerável e uma suposta tentativa de pagamento para silenciar a denunciante.

Segundo os parlamentares, o caso envolveria uma adolescente que tinha 13 anos à época dos fatos e teria engravidado. Eles afirmaram ter

encaminhado à PF elementos para subsidiar a apuração e solicitaram que a investigação fosse conduzida sob sigilo.

Gaspar nega a acusação. O deputado afirmou que o episódio citado pelos parlamentares estaria relacionado a um primo e sustenta não ter praticado o crime atribuído a ele. Também anunciou medidas contra Lindbergh e Soraya, incluindo representação no Conselho de Ética da Câmara e queixa à Polícia Federal.



[Voltar ao índice](#)



Príncipe Alois ao lado da Princesa Sophie: defesa intransigente da vida. (Foto: Walter Bieri/EFE/EPA)

Defesa da vida

Quem é o príncipe europeu em guerra contra a legalização do aborto

Por Tommaso Scandroglio, de La Nuova Bussola Quotidiana

Estamos em Liechtenstein. Em junho, o partido de oposição Freie Liste (Lista Livre, de

centro-esquerda) e grupos feministas como Women in Good Health e Women's Network haviam lançado a iniciativa Fristenlösung für Liechtenstein, destinada a propor um referendo sobre a legalização do aborto. A iniciativa previa a possibilidade de abortar até a décima segunda semana de gestação e de fornecer informações médicas para incentivar o aborto, além de cobertura de seguro para os custos do procedimento abortivo.

No último dia 31 de julho, os autores da proposta depositaram na Chancelaria do Governo 4.970 assinaturas, mais do que suficientes para convocar o referendo. Em Liechtenstein, o aborto é proibido, exceto nas seguintes hipóteses: se a vida da mãe estiver em risco, se houver perigo de grave dano à sua saúde física, em caso de estupro ou se a mãe for menor de 14 anos. Além disso, é

proibida qualquer forma de publicidade sobre o aborto. Vale acrescentar que, desde 2015, as mulheres que vão ao exterior para abortar (cerca de quarenta, em média) não são mais processadas criminalmente.

Gabriella Alvarez-Hummel, ativista pró-aborto, escreveu no Guardian que ela e seus outros companheiros ativistas conseguiram convencer 4.970 pessoas, mas agora "precisamos convencer apenas um homem", porque sem o consentimento dele até mesmo um referendo que obtivesse 100% dos votos "sim" nunca poderia se tornar lei. Esse homem que faz a diferença é o príncipe herdeiro Alois, regente no lugar de seu pai. De fato, o príncipe, já em junho, comunicou que, em caso de aprovação do referendo, ele imporá o seu veto, impedindo que qualquer lei pró-aborto visse a luz do dia. O seu Gabinete de

Comunicação esclareceu que "o motivo principal deve ser buscado no fato de que, nas disposições relativas à interrupção da gravidez, o bem jurídico fundamental da tutela da vida não é suficientemente protegido".

Em 2011, a frente abortista conseguiu aprovar a realização de um referendo sobre o aborto. Mas o resultado foi negativo para eles: 52,3% dos votantes se declararam contrários à legalização. Também naquela ocasião, o príncipe regente declarou que, se o “sim” vencesse, ainda assim encontraria o seu “não” pelo caminho. Após essa derrota e conscientes de que a declaração de oposição do príncipe havia orientado o voto dos cidadãos, lançou-se em 2012 outro referendo. Desta vez, não dizia respeito à legalização do aborto, mas ao obstáculo principal à sua legalização: o poder de veto do príncipe. Foi um

desastre para os promotores: 76,1% se declararam contrários à abolição do veto. Nos poderes do rei não se toca. Em 2016, os pró-vida também propuseram um referendo próprio para proibir o aborto em todos os casos, mas 81,3% dos votantes decidiram não alterar o arcabouço normativo que, como vimos, permite abortar em algumas hipóteses.

O caso provoca duas reflexões. A primeira: Francesco De Gregori cantava *La storia siamo noi* (A história somos nós). Na maioria das vezes, não é verdade. Não é a massa que faz a história, mas as elites, as tecnocracias, as oligarquias de poder que influenciam a coletividade e, frequentemente, homens individuais que arrastam as massas. O fator determinante, não raramente, é um político, um pensador, um financiador, um banqueiro, um emir ou poucos

desses sujeitos que firmam alianças entre si. E, quase sempre, o que decidem pelas massas não é para o bem delas. O caso do veto do príncipe Alois também confirma que a história de um país pode ser desenhada pela decisão de um único homem; porém, nesta ocasião, a decisão tomada foi para o bem do povo. No passado, este homem já salvou do aborto algumas centenas de crianças, fazendo, e muito, a diferença. Fazendo história.

Segunda reflexão: parece que estamos lendo um conto de fadas, mas o mais belo já escrito, porque é real. Temos um príncipe que luta pelos mais indefesos e frágeis, pelas crianças. Que não tem medo de ir contra a maré, que não teme que lhe tirem o poder porque sabe que nenhuma autoridade humana poderá jamais lhe tirar o que lhe cabe por direito divino. Um príncipe que não cede ao compromisso, ao pragmatismo sórdido,

mas que é um príncipe de princípios, um príncipe da vida. Hoje, as pessoas precisam também e sobretudo disso: de homens corajosos, íntegros, fiéis a valores que os transcendem, irreduzíveis, fortes e tenazes, prontos para pagar caro por suas escolhas. E qualquer homem cuja armadura interior resplandece com essas virtudes já é um príncipe.



[Voltar ao índice](#)

PARA SE APROFUNDAR

- **Dinheiro dos aposentados bancou mansão e fazendas ligadas a vice-líder de Lula, aponta PF**
- **Ideb: escolas do Brasil encerram 2025 sem atingir metas previstas para 2021**
- **Master, emendas, Rio de Janeiro e INSS: STF dita ritmo de casos explosivos com impacto eleitoral**
- **Por que a Ucrânia está atacando depósitos da “Amazon russa”**
- **Carro elétrico ou a combustão: qual perde mais valor na revenda?**
- **O rei-filósofo: Dom Pedro II traduziu “Odisseia” e foi referência intelectual**

COMO RECEBER

As edições da Gazeta do Povo Revista vão estar disponíveis para download em PDF pelos nossos assinantes todos os sábados pela manhã no site do jornal. Também é possível se inscrever, para ser lembrado de baixar o arquivo, pelo [Whatsapp](#) ou pelo [Telegram](#). Se preferir receber por e-mail, você pode se inscrever na [newsletter](#) exclusiva para receber o link de download.

EXPEDIENTE

A Gazeta do Povo Revista é uma seleção de conteúdos publicados ao longo da semana no nosso site. Curadoria e formatação: Carlos Coelho, Daliane Nogueira e Marcela Mendes. Apoio: Jessica Lopes da Silva dos Reis. Conceito visual: Claudio Cristiano Gonçalves Alves. Coordenação: Patrícia Künzel.

APLICATIVO

Caso seu acesso seja via aplicativo iOS, só é possível visualizar o pdf. Para fazer o download, recomendamos o uso do navegador de internet de seu celular.



Voltar ao índice